



Indicação Nº 9227/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto com à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a realização de estudos visando à criação de um cadastro municipal de voluntários e colaboradores capacitados para prestar apoio a pessoas com deficiência desacompanhadas, mediante solicitação.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto com à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a realização de estudos visando à criação de um cadastro municipal de voluntários e colaboradores capacitados para prestar apoio a pessoas com deficiência desacompanhadas, mediante solicitação.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como finalidade promover estudos para a criação de um cadastro municipal composto por voluntários e colaboradores previamente cadastrados e capacitados, destinado a prestar apoio eventual a pessoas com deficiência que necessitem de acompanhamento em situações específicas, quando estiverem desacompanhadas e houver solicitação do próprio interessado, de seu responsável legal ou dos serviços públicos competentes.

Nota-se que muitas pessoas com deficiência, em determinados momentos, necessitam de apoio para comparecer a consultas médicas, exames, atividades culturais, esportivas, educacionais, audiências, repartições públicas ou outros compromissos, mas nem sempre dispõem de familiares ou acompanhantes disponíveis. Essa realidade pode dificultar o exercício da autonomia, limitar o acesso a direitos e reduzir a participação plena na vida comunitária.



Nesse contexto, entendo ser pertinente que o Município estude a implantação de um cadastro de pessoas previamente selecionadas, orientadas e capacitadas para esse tipo de acompanhamento, observando critérios de segurança, responsabilidade, confidencialidade, respeito à dignidade da pessoa com deficiência e atuação exclusivamente mediante solicitação e consentimento.

A iniciativa poderá ser desenvolvida em parceria com organizações da sociedade civil, instituições de ensino, entidades representativas da pessoa com deficiência, programas de voluntariado e demais órgãos públicos, possibilitando capacitações periódicas sobre atendimento humanizado, acessibilidade, comunicação inclusiva, primeiros socorros, ética e direitos das pessoas com deficiência.

A adoção dessa medida contribuirá para ampliar a autonomia, promover a inclusão social, reduzir barreiras de acesso aos serviços públicos e fortalecer a rede municipal de apoio às pessoas com deficiência, assegurando maior participação social e qualidade de vida.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, que sejam realizados estudos visando à criação de um cadastro municipal de voluntários e colaboradores capacitados para prestar apoio a pessoas com deficiência desacompanhadas, mediante solicitação, observadas as normas de segurança, acessibilidade e proteção dos usuários

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9227/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2026 - 05/08/2026 10:21 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: AR33-77DT-9EW7-1052



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AR3377DT9EW71052>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AR33-77DT-9EW7-1052

